



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2020/PMO/SEURBI
Processo Administrativo: n.º 179/2020/PMO/SEURBI**

O Prefeito do Município de Óbidos/PA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quanto da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, autuada sob n.º 005/2020/PMO/SEURBI, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de Pavimentação e recuperação de Vias Urbanas em concreto no Município de Óbidos - Pará, em atendimento a Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI.

RESOLVE:

1º. Adjudicar e Homologar a **Tomada de Preços n.º 005/2020/PMO/SEURBI**, para que as ATAS de Julgamento da licitação, datadas de 14 de setembro de 2020, 16 de setembro de 2020 e 06 de outubro de 2020, assim como, a decisão final dos Recursos, produzam os efeitos que lhe são peculiares.

2º. Assim o objeto da Tomada de Preços n.º: 005/2020/PMO/SEURBI fica **adjudicado e homologado**, por força deste termo, de acordo com as Atas de Sessão de Julgamento em favor da empresa abaixo:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	E- MAIL/ FONE	VALOR GLOBAL
Isabel Sousa Magalhães, RG:2354402-3 SSP/AM e CPF nº:831.157.142-20	I. B. COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	13.109. 110/000 1-38	Rua Cassiopéia, nº:500, Bairro Santo Agostinho, Manaus - AM	ibcomercioes ervicos@outl ook.com / ifconstrutora @hotmail.co m / (92) 99106-9552 / 98846-0655 / 98414-4567	R\$ 1.519.149,58 (Um milhão, quinhentos e dezenove mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)

3º. Determino a intimação da empresa vencedora para que assine o CONTRATO nos termos previsto no Instrumento Convocatório.

4º. Publique-se, Cumpra-se.

Óbidos (PA), 05 de novembro de 2020.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito do Município de Óbidos/PA.